

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO KM	PROPORÇÃO %	Alíquota ISSQN	ONERADO			CÁLCULO DO ISSQN	
					SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Alcinópolis	Aceita dedução de 30/70 (com comprovação)	80,99	10,30%	5,00	10.045.388,79	678.836,85	9.366.551,94	468.327,60	4,66%
Camapuã	Aceita dedução de 40/60 (com comprovação)	194,57	24,75%	5,00	24.132.995,40	1.630.834,50	22.502.160,91	1.125.108,05	4,66%
Figueirão	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	288,96	36,75%	5,00	35.840.419,14	-	35.840.419,14	1.792.020,96	5,00%
São Gabriel do Oeste	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	220,62	28,06%	3,00	27.364.040,94	-	27.364.040,94	820.921,23	3,00%
Rio Verde de Mato Grosso	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	1,12	0,14%	5,00	138.916,35	-	138.916,35	6.945,82	5,00%
						-	-	-	
						-	-	-	
						-	-	-	
BDI - PONDERADO		786,26	100,00%		97.521.760,63				4,46%

Valor do serviço Lote 6	R\$	97.521.760,63	
Material aplicado Lote 6	R\$	6.590.224,25	6,76%

Planilha de Cálculo Exemplicativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas	Intervenção		
	Porte		
Despesas Indiretas	% sobre PV	% sobre CD	
Administração Central	Variável - f (CD)	4,66	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,64
	Subtotal 1	6,49	8,36
Benefícios	% sobre PV	% sobre CD	
Lucro	Variável - f (CD)	7,76	10,00
	Subtotal 2	7,76	10,00
Tributos	% sobre PV	% sobre CD	
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,86
ISSQN*	CALCULADO	4,46	5,75
	Subtotal 3	8,11	10,45
	Total - BDI (%)	22,37	28,81

Planilha de Cálculo Exemplicativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas	Intervenção		
	Porte		
Despesas Indiretas	% sobre PV	% sobre CD	
Administração Central	Variável - f (CD)	4,52	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66
	Subtotal 1	6,35	8,43
Benefícios	% sobre PV	% sobre CD	
Lucro	Variável - f (CD)	7,53	10,00
	Subtotal 2	7,53	10,00
Tributos	% sobre PV	% sobre CD	
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,98
ISSQN*	CALCULADO	4,46	5,93
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,59
	Subtotal 3	10,81	14,36
	Total - BDI (%)	24,70	32,79

PV = Preço de Venda
 CD = Custo Direto
 SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
 DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observações:

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:

- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.